



DECRETO Nº 86 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a subvenção de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), ao GINASIO DUQUE DE CAXIAS, entidade situada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Novembro de 1954.

*Braulino de Mattos Reis*

\* BRAULINO DE MATTOS REIS \*

\* PREFEITO \*

PUBLICADO  
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)

EM 8-12-54.